



INDICAÇÃO Nº 3371/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize as melhorias mencionadas nesta indicação, com o objetivo de atender a comunidade e a população que utiliza o CAPS Infantil considerando a realização de visita *in loco* por parte deste vereador.

- Um novo local para o CAPS, pois a atual sede do serviço comporta o número de pessoas atendidas, nem mesmo as reuniões ampliadas de planejamento necessárias para avaliação e aprimoramento dos atendimentos.
- Reforma geral da sala de planejamento dos profissionais.
- Contratação de psiquiatras, pois segundo relatos de usuários o serviço já está há cerca de 4 anos sem psiquiatra.
- Troca dos mobiliários que estão velhos (ferrugem e deteriorando)

JUSTIFICATIVA:

Considerando a realização de visita *in loco* por parte deste vereador, que tem como atribuição designada pela cidade de Vitória, através de votação democrática, a fiscalização dos serviços públicos do município, fazemos a presente indicação com objetivo de contribuir com as melhorias do presente equipamento citado neste documento.

As visitas são realizadas a partir de demandas recebidas pelo gabinete, através de emails, redes sociais, telefone e ou de monitoramento por parte da Câmara de Vereadores dos serviços públicos destinados aos cidadãos, nesta ocasião, constatou-se a imperiosa necessidade de intervenção do poder público municipal para solucionar as questões apresentadas.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 01 de dezembro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

Gabinete 502

Câmara Municipal de Vitória

Telefone: 27 33344599 | Agência de Atendimento em /au/atividade
com o identificador 3300330031003100380039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II, da Lei nº 14.063/2020.
contato@professorjocelino.com | 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES,

  **profjocelino**

CEP: 29050-940

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003100380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 02/12/2025 16:17

Checksum: **A36F0B4BBFF16535C1EA5FA2817F99AFE0AEABA48086A18C33EB9BE5C8C6DC86**